

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 522/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0049393/2020-27****RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira****APROVADO EM 23.11.2021**

Recredenciamento da entidade Próton Escola Técnica e Profissionalizante EIRELI - ME, mantenedora da Próton - Escola Técnica e Profissionalizante, no município de Prata, e da Próton - Escola Técnica e Profissionalizante - Unidade Campina Verde, no município de Campina Verde.

**Histórico**

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1200/2021, de 17 de setembro último, o Subsecretário de Articulação Educacional da SEE, Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, encaminha, à consideração deste Conselho, a matéria acima enunciada.

Recebido, no dia 20 do mesmo mês, o processo foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Médio, para exame e manifestação.

Tramita, também, o processo nº 1260.01.0049397/2020-16, relativo à alteração societária na entidade Próton Escola Técnica e Profissionalizante EIRELI.

**Mérito**

Versa a matéria sobre credenciamento da entidade Próton Escola Técnica e Profissionalizante EIRELI - ME, mantenedora da Próton - Escola Técnica e Profissionalizante, situada na Rua João de Almeida Macedo, nº 741, Centro, na cidade de Prata, e da Próton - Escola Técnica e Profissionalizante - Unidade Campina Verde, situada na Praça São Vicente de Paulo, nº 45, Bairro Medalha Milagrosa, no município de Campina Verde.

Intitulada, inicialmente, Centro de Cultura Anglo Americana de Prata Ltda, a entidade em apreço, logo após alteração da razão social (2004) para Próton Escola Técnica e Profissionalizante Ltda. - ME, foi credenciada por intermédio da Portaria SEE nº 682/2005, "MG" de 17 de março de 2005, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e credenciada, em duas oportunidades, pelo mesmo prazo, respectivamente, pela Portaria SEE nº 927/2010, "MG" de 24 de julho de 2010, e pela Portaria SEE nº 1095/2015, "MG" de 20 de agosto de 2015.

Agora, já sob a denominação de Próton Escola Técnica e Profissionalizante EIRELI - ME (20 de maio de 2020), retorna, a entidade, a este Conselho, com novo pedido de credenciamento, assinado pelo seu representante legal, Edson Renato Ferreira Vilela. A solicitação, dirigida à Titular da Pasta da Educação, deu entrada na SRE de Uberlândia, em 04 de novembro de 2020, quando já vencido, em 20 de agosto do mesmo ano, o prazo de 05 (cinco) anos, concedido para o credenciamento anterior. Porém, devido à situação de emergência, ocasionada pela pandemia do COVID-19, o prazo ficou prorrogado, em caráter

excepcional, até 31 de dezembro de 2020, nos termos da Portaria CEE nº 13, MG de 27 de agosto de 2020.

Seguem-se, à petição inicial, as peças de instrução, a saber:

- exemplar do Contrato Social de constituição da sociedade por quotas limitada, registrado e arquivado na JUCEMG, sob o nº 3120563981-5, em 17 de março de 1999, e respectivas alterações, em número de cinco, a última delas, ocorrida em 20 de maio de 2020, com registro na JUCEMG sob o nº 316009305501, relativa a ato de transformação em empresa individual de responsabilidade limitada;
- atos autorizativos de reconhecimento e renovação de reconhecimento referentes aos cursos, de credenciamento/recredenciamentos da entidade mantenedora;
- comprovante de inscrição e de situação cadastral da entidade mantenedora no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.037.585/0001-02;
- prova de idoneidade moral do titular da entidade, Edson Renato Ferreira Vilela, por Atestado de Antecedentes do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, de que nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em seu nome;
- cópias das Portarias SEE nºs 527 e 528/2021, publicadas no "MG" de 17 de setembro de 2021 - a primeira, de mudança de denominação da entidade Próton Escola Técnica e Profissionalizante Ltda. ME para Próton Escola Técnica Profissionalizante EIRELI, e a segunda, de mudança de prédio da referida entidade da Rua João Almeida Macedo, 741-A, Centro, na cidade de Prata, para a Rua Almeida Macedo, 729, Centro, no mesmo município.

Procedida pelo serviço de inspeção da SRE de Uberlândia verificação in loco, para fins de emissão de relatório circunstanciado e parecer conclusivo para compor o processo de credenciamento da entidade. Elaborado pelas Analistas Educacionais/Inspetoras Escolares Andréia Cristina Duarte Cardoso e Vanessa Alves da Silva, o relatório apresenta dados e informações que asseguram a estabilidade da pessoa jurídica em processo de credenciamento, com parecer conclusivo favorável à medida.

Relata, a inspeção que, conforme consta nos documentos analisados, a entidade considerada se encontra em dia com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS.

A respeito dos cursos mantidos, a Instituição funciona, tão somente, com duas turmas do curso Técnico em Enfermagem, com aproximadamente 50 (cinquenta) alunos. Os demais cursos, em número de 08 (oito), estão com suas atividades paralisadas. O representante legal foi orientado a instruir o processo de encerramento dos cursos.

Comprovado o atendimento às exigências do Parecer CEE nº 198/2021, conforme peças juntadas ao processo.

## Conclusão

Pelo exposto e atendidas as exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Próton Escola Técnica e Profissionalizante EIRELI - ME, com sede no município de Prata, mantenedora da Próton - Escola Técnica e Profissionalizante, localizada no mesmo município, e da Próton - Escola Técnica e Profissionalizante - Unidade Campina Verde, no município de Campina Verde, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2021.

Juliana de Carvalho Moreira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 03/01/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38430830** e o código CRC **1DE93265**.

**Referência:** Processo nº 1260.01.0049393/2020-27

SEI nº 38430830